



Prefeitura de
Fortaleza



JUSTIFICATIVA DO ÍNDICE DE COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO LICITANTE

O edital de Pregão Eletrônico exige, para comprovação da qualificação econômico-financeira, a apresentação do Balanço Patrimonial. O índice escolhido foi o de **Liquidez Geral, que deve apresentar resultado maior ou igual a 1,0.**

Esses índices mostram a base da situação financeira da empresa. A partir do confronto dos ativos circulantes com as dividas, objetiva-se medir a solidez dessa base financeira.

Uma empresa com bom índice de liquidez tem capacidade de pagar suas dividas e manter as condições de fornecimento, cumprindo seus contratos.

O Índice de Liquidez Geral (LG) é calculado a partir da divisão da soma dos ativos circulante (AC) e realizável a longo prazo (RLP) pela soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Sua função é indicar a liquidez da empresa no curto e longo prazo, por isso o nome Liquidez Geral. Quanto maior o resultado desse índice, melhor a situação da empresa.

Assim, a Administração escolheu o valor resultante **maior ou igual a 1,0**, por entender ser o mínimo a exigir de uma empresa para se manter um contrato, dentro de um nível de segurança e equilíbrio.

Ademais, com o objetivo de não restringir o universo de concorrentes, resolveu não exigir valor acima da unidade.

Fortaleza, *24* de abril de 2012.


VAUMIK RIBEIRO DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO



Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica - SAM
Mat. 04075.01 - OAB/CE 30238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
Av. Desembargador Moreira, 2875 - Dionísio Torres.
Cep 60170-002 - Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3433.3652
FAX (85) 3433.3622